

## **Faria Lemos** **Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

A cidade que hoje serve de sede ao município de Faria Lemos originou-se de terras da antiga Fazenda de São Mateus, de propriedade de um cidadão português de nome Alberto.

Conta-se que um grupo de moradores do pequeno arraial que já se havia formado, mais ou menos no início do século XIX, chefiados por Francisco José da Silva, José Moreira Carneiro e Major Américo de Lacerda, deliberou intimar o dono da fazenda a ceder terras para a formação do povoado, já que o referido lusitano não se dispunha a tanto. Não conhecidos os detalhes de tal interferência, mas a verdade é que obtiveram as terras desejadas, e nasceu assim o povoado de São Mateus. Em 1890 já era distrito, tendo passado a município, quando da última revisão territorial de 1953, com o nome de Faria Lemos. Seu atual topônimo foi escolhido em homenagem ao engenheiro que construiu a estação de estrada de ferro local.

**Gentílico: faria-lemense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Mateus (ex-povoado de Estação de Farias Lemos), pelo Decreto nº 185, de 06-09-1890, e Lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Carangola.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Mateus, figura no município de Carangola.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela Lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Mateus passou a denominar-se Faria Lemos.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Farias Lemos (ex-São Mateus), figura no município de Carangola.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Farias Lemos, pela Lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Carangola. Sede no antigo distrito de Farias Lemos. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

São Mateus para Farias Lemos, alterado pela Lei estadual nº 823, de 07-09-1923.

**Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.**